



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.735/06

### DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO DA GRAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 1.735 de 11 de DEZEMBRO de 2006, resolve encaminhá-la ao Senhor Prefeito Municipal para que se cumpra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

### DECRETA:

**Art. 1º** - As ruas Projetadas abaixo-relacionadas, situadas no "Bairro da Grama", nesta cidade, passarão a constar do Código de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, com as seguintes denominações:

**I** - Projetada nº 5100

Rua **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**

- Início: Código nº 05010280226001 - Término: Código nº 05010430137001

**II** - Projetada nº 5101

Rua **LINDOLFO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

- Início: Código nº 05010410109001 - Término: Código nº 05010410010001

**III** - Projetada nº 5102

Rua **SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS**

- Início: Código nº 05010410109001 - Término: Código nº 05010410215001



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**IV** – Projetada F nº 5035

Rua **GERALDO HORTELAN**

- Início: Código nº 05010430168001

- Término: Código nº 05010270130001

**V** – Projetada G nº 5036

Rua **SEBASTIÃO RAIMUNDO**

- Início: Código nº 05010260140001

- Término: Código nº 05010260068001

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio, 11 de dezembro de 2006.

**ALTAMIRO MADELLFRONTINO SOBREIRO**

Presidente

**O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.  
Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprovou e Eu  
sanciono a presente Lei.**

**Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 26 de dezembro de 2006.**



**EDÉLIO FRANCISCO GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL**